



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO NA LOCALIDADE DE LINHA ENCRUZILHADA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **M.P MEZZAROBA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Piracicaba, nº 502, inscrita no CNPJ sob n.º 10.948.401/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO PAULO MEZZAROBA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 810.340.240-00, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 8070322782, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2018, Processo Licitatório nº 33/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 105/2018, datado de 07 de março de 2018.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA-item 3.1-do prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

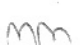
**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**


As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

  
**MARCO PAULO MEZZAROBA**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:  
Mariana Mahl   
CPF: 038.506.520-50

Frederico Westphalen, 29 de abril de 2020.  
  
Elisandra N. dos Santos:  
CPF: 973.655.050-87

